# TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804/2026**
Município de Espumoso-RS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para produção de lanches no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

## 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentício para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, juntamente com o CRAS -Centro de Referência de Assistência Social- no fornecimento de lanches para as oficinas, reuniões e demais eventos. Considerando o § 1º do Artigo 6º-C da Lei 8.742/1993, que dispõe que o CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
Busca-se, na aquisição, a qualidade e a excelência, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de materiais com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental.
O termo de referência em questão trata da aquisição dos seguintes gêneros alimentícios:

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Abacaxi em calda embalagem tipo lata 830g | lata / 50 | **R$ 19,15** | **R$ 957,50** |
| 2 | Abacaxi pérola tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | unidade / 50 | **R$ 8,77** | **R$ 438,50** |
| 3 | Achocolatado em pó, embalagem de 1kg, com baixo percentual de açúcar. Obs: as embalagens devem conter dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade | kg / 400 | **R$ 13,68** | **R$ 5.472,00** |
| 4 | Açúcar branco refinado pacote 1kg | pacote / 50 | **R$ 4,51** | **R$ 225,50** |
| 5 | Açúcar cristal, cor branca, isento de impureza com data de validade mínima de 4 meses a partir da entrega, pacote 5 kg | pacote / 400 | **R$ 22,03** | **R$ 8.812,00** |
| 6 | Alface crespa verde bem desenvolvida | unidade / 50 | **R$ 3,32** | **R$ 166,00** |
| 7 | Alho, graúdo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg | kg / 20 | **R$ 37,57** | **R$ 751,40** |
| 8 | Ameixa preta pacote de 1kg | pacote / 20 | **R$ 49,22** | **R$ 984,40** |
| 9 | Amido de milho, isento de impureza, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir da entrega, pacote 1 kg | pacote / 50 | **R$ 11,71** | **R$ 585,50** |
| 10 | Banana Prata tamanho médio e uniforme, médio amadurecimento, firmes e sem manchas escuras, sem amassados e sem sinais de deterioração. | kg / 50 | **R$ 6,20** | **R$ 310,00** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 11 | Batata doce firmes e integras com tamanho médio e uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, sem amassados e machucados sem sinais de deterioração. | kg / 60 | **R$ 5,37** | **R$ 322,20** |
| 12 | Batata inglesa branca, firmes e integras com tamanho médio e grande, uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, sem amassados e machucados sem sinais de deterioração, pacote 1kg | kg / 80 | **R$ 4,60** | **R$ 368,00** |
| 13 | Beterraba sem folhas tamanho médio, pacote 1kg | kg / 20 | **R$ 7,18** | **R$ 143,60** |
| 14 | Biscoito doce tipo maria - característica técnica: sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Não poderá conter lactose e corantes artificiais. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350g, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. | pacote / 100 | **R$ 6,08** | **R$ 608,00** |
| 15 | Bombom de chocolate, produto constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Pesando aproximadamente 20g, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg contendo 48 unidades. | pacote / 170 | **R$ 55,58** | **R$ 9.448,60** |
| 16 | Café torrado e moído, tradicional, com data de fabricação e validade, embalagem de 500 g | unidade / 60 | **R$ 23,65** | **R$ 1.419,00** |
| 17 | Caldo de galinha em tablete caixinha c/ aproximadamente 57 gramas contendo 6 tabletes | caixa / 30 | **R$ 2,83** | **R$ 84,90** |
| 18 | Canela em pó, pacote de 50 g | pacote / 50 | **R$ 3,41** | **R$ 170,50** |
| 19 | Canela em rama, pacote com 20 g | pacote / 30 | **R$ 6,11** | **R$ 183,30** |
| 20 | Carne bovina iscas congeladas, produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes coxão de dentro ou patinho, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de iscas com aproximadamente 15 gramas cada, embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente, produto registrado no MAPA, validade mínima de 6 meses a contar da entrega. | kg / 150 | **R$ 36,67** | **R$ 5.500,50** |
| 21 | Carne bovina cubos congelados, produto minimamente processado, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes coxão de dentro ou alcatra, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de cubos com aproximadamente 50 gramas cada, embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente, produto registrado no MAPA, validade mínima de 6 meses a contar da entrega. | kg / 150 | **R$ 42,65** | **R$ 6.397,50** |
| 22 | Carne bovina - moída grossa congelada, produto minimamente processado, moído em moedor grosso exclusivamente a partir dos seguintes cortes: coxão de fora, paleta ou patinho, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 10% de gordura, embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente, produto registrado no MAPA, validade mínima de 6 meses a contar da entrega. | kg / 250 | **R$ 29,50** | **R$ 7.375,00** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 23 | Carne suína lombo: carne suína tipo lombo, livre de gordura e de aparas, resfriada. Características adicionais aspecto firme, sem escurecimento. Apresentação, em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o ministério da agricultura, resolução da anvisa e vigilância sanitária. Embalagem de aproximadamente 1kg. | kg / 50 | **R$ 24,61** | **R$ 1.230,50** |
| 24 | Carvão 5 kg | unidade / 50 | **R$ 25,54** | **R$ 1.277,00** |
| 25 | Cebola branca tamanho médio e uniforme, integra e sem partes moles e brotos sem amassados e machucados, sem sinais de deterioração pacote de 1kg | kg / 100 | **R$ 6,10** | **R$ 610,00** |
| 26 | Cenoura tamanho médio pacote 1kg | kg / 20 | **R$ 8,00** | **R$ 160,00** |
| 27 | Cereja em calda 200g | lata / 30 | **R$ 13,73** | **R$ 411,90** |
| 28 | Chá – caixa com 10 saches sabores variados - acondicionado em envelope individual, de papel permeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. | caixa / 1.000 | **R$ 5,71** | **R$ 5.710,00** |
| 29 | Chocolate granulado preto pacote de 500 g | pacote / 50 | **R$ 14,71** | **R$ 735,50** |
| 30 | Coco fresco ralado congelado, produto minimamente processado, sem adição de açúcar, rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, validade mínima 60 dias a contar da entrega, pacote de 1kg | kg / 30 | **R$ 44,60** | **R$ 1.338,00** |
| 31 | Coco ralado sem sacarose, baixo teor de gordura, sem aditivo, com parte dos componentes do endosperma do fruto, sãos e maduros, sem cheiro ou ranço, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote visíveis. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção. Pacote 100 g. | pacote / 100 | **R$ 6,40** | **R$ 640,00** |
| 32 | Cravo da índia embalagem com 15g. A embalagem deve estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxica | pacotes / 20 | **R$ 6,10** | **R$ 122,00** |
| 33 | Creme de leite (nata) pasteurizado 300g | pote / 100 | **R$ 8,46** | **R$ 846,00** |
| 34 | Creme de leite embalagem com 200g. A embalagem não pode estar amassada e estufada, devendo estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxico | caixa / 400 | **R$ 3,00** | **R$ 1.200,00** |
| 35 | Cuca fresca assado recheado tipo caseira sabores diversos de 500g a unidade | unidade / 50 | **R$ 18,00** | **R$ 900,00** |
| 36 | Doce cremoso de uva, pêssego, figo e goiaba 2kg | pote / 36 | **R$ 33,86** | **R$ 1.218,96** |
| 37 | Doce de leite em pasta cremosa, cujo primeiro ingrediente Da lista de ingredientes seja constituído por leite integral, Apresentado em embalagem plástica(pote) de 1kg Validade mínima de 6 (seis) meses. | pote / 20 | **R$ 21,54** | **R$ 430,80** |
| 38 | Erva mate sem adição de açúcar pacote 1kg | kg / 100 | **R$ 14,59** | **R$ 1.459,00** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 39 | Ervilha em conserva embalagem tipo sachê com 280g. A embalagem não pode estar estufada, isenta de fungos e parasitas, a embalagem deve estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxico | sache / 30 | **R$ 3,43** | **R$ 102,90** |
| 40 | Extrato de tomate embalagem tipo sachê com 340g. A embalagem não pode estar estufada, devendo estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxica | sache / 100 | **R$ 4,41** | **R$ 441,00** |
| 41 | Farinha de milho média amarela, isenta de mofo e impurezas, com data de fabricação e validade, tendo validade mínima de 4 meses a partir da entrega, pacote de 1kg | pacote / 75 | **R$ 4,56** | **R$ 342,00** |
| 42 | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, não poderá estar úmida ou rançosa, em boas condições, com validade mínima de 6 meses, tipo 1 pacote de 5kg | pacote / 300 | **R$ 21,98** | **R$ 6.594,00** |
| 43 | Fermento biológico, instantâneo, embalagem de 500 gr | pacote / 60 | **R$ 20,52** | **R$ 1.231,20** |
| 44 | Fermento químico, em pó, lata com 100g, lacrada | lata / 200 | **R$ 3,44** | **R$ 688,00** |
| 45 | Figo em calda embalagem tipo lata 850g | lata / 40 | **R$ 14,40** | **R$ 576,00** |
| 46 | Carne de frango, coxas e sobrecoxas, isenta de cartilagens, nervos e ossos, embalagem primária plástica transparente, contendo 1 kg do produto. Rótulo conforme legislação vigente, produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM), validade mínima de 6 meses a contar da entrega. | kg / 80 | **R$ 19,25** | **R$ 1.540,00** |
| 47 | Gelatina em pó com açúcar, embalagem de 25g, sabores variados | caixa / 150 | **R$ 1,41** | **R$ 211,50** |
| 48 | Leite condensado embalagem com 395g. A embalagem não pode estar amassada e estufada, devendo estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxico | caixa / 1.000 | **R$ 6,76** | **R$ 6.760,00** |
| 49 | Leite em pó integral ingredientes: 100% leite, sem adição de outros produtos. Na embalagem deverá constar a data de beneficiamento, da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacotes de 400g | pacote / 60 | **R$ 13,79** | **R$ 827,40** |
| 50 | Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no sif, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 90 dias. | caixa / 840 | **R$ 5,18** | **R$ 4.351,20** |
| 51 | Linguiça toscana: linguiça toscana mista (bovina e suína), sem pimenta, resfriada. Apresentação em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial de acordo com o ministério da agricultura, resolução da anvisa e vigilância sanitária. Embalagem de 1kg. | kg / 50 | **R$ 19,40** | **R$ 970,00** |
| 52 | Maçã gala tamanho médio, integras, firmes e sem manchas, sem amassados e machucados, não pode ser murcha | kg / 50 | **R$ 10,12** | **R$ 506,00** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 53 | Maionese embalagem com 500g. Fornecido em embalagem selada. E deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxica. | pote / 70 | **R$ 7,57** | **R$ 529,90** |
| 54 | Manteiga sem sal 200g, validade mínima de 4 meses a partir da entrega. | pote / 40 | **R$ 13,53** | **R$ 541,20** |
| 55 | Margarina embalagem de 500 gramas, produzida exclusivamente de gordura vegetal, mínimo de 65% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre tampa e pote, resistentes, que garantam a integridade do produto | pote / 200 | **R$ 8,20** | **R$ 1.640,00** |
| 56 | Massa fresca para pastel grande, pacote de 500g, validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega | pacote / 150 | **R$ 9,02** | **R$ 1.353,00** |
| 57 | Milho de canjica despeliculada tipo 1 pacote de 500g | pacote / 50 | **R$ 4,91** | **R$ 245,50** |
| 58 | Milho de pipoca embalagem com 500g. Isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas e detritos de animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxica | pacote / 100 | **R$ 3,36** | **R$ 336,00** |
| 59 | Milho verde em conserva embalagem tipo sachê com 280g. A embalagem não pode estar estufada, isenta de fungos e parasitas, a embalagem deve estar selada e conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, amplamente protegida e impermeável e atóxico | sache / 30 | **R$ 3,45** | **R$ 103,50** |
| 60 | Noz moscada em pó, pacote de 100g | pacote / 30 | **R$ 14,51** | **R$ 435,30** |
| 61 | Nozes picada sem casca embalagem de aproximadamente 1kg | kg / 10 | **R$ 89,71** | **R$ 897,10** |
| 62 | Óleo de soja refinado de primeira qualidade, embalagem íntegra, com validade de 06 meses apartir da entrega, embalagem de 900ml | vidro / 1.000 | **R$ 9,50** | **R$ 9.500,00** |
| 63 | Orégano, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico, pacote de 1 kg | pacote / 40 | **R$ 54,16** | **R$ 2.166,40** |
| 64 | Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem contendo uma dúzia de ovos, com data e validade e aviário de origem, com registro no sim, sif ou cispoa. | duzia / 450 | **R$ 11,42** | **R$ 5.139,00** |
| 65 | Pão francês, peso referência: unidade de 50 gr. Com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Pacote de 1kg | pacote / 100 | **R$ 17,77** | **R$ 1.777,00** |
| 66 | Pão sanduíche fatiado fresco, macio, isento de mofos, bolores, sujidades, embalagem plástica transparente contendo etiqueta com prazo de validade, embalagem de 500g | pacote / 200 | **R$ 8,66** | **R$ 1.732,00** |
| 67 | Peito de frango - peito de frango sem osso (kg), refrigeradas à 4°c por no máximo 48 horas. Os produtos devem mostrar o peso nas embalagens confirmando o pedido feito. As carnes deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 1kg por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente. | kg / 150 | **R$ 20,52** | **R$ 3.078,00** |
| 68 | Pepino em conserva vidro peso drenado 300g | vidro / 20 | **R$ 10,82** | **R$ 216,40** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 69 | Pêssego em calda embalagem tipo lata 830g | lata / 25 | **R$ 15,67** | **R$ 391,75** |
| 70 | Pó de café pct 500 g café torrado e moído 500g scaa bebida dura 78 pontos 100% arábica. Qualidade: torra média ideal para coador de pano e ou filtro de papel. | pacote / 60 | **R$ 30,50** | **R$ 1.830,00** |
| 71 | Polvilho azedo isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, tendo no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega, pacote 1 kg | pacote / 120 | **R$ 9,27** | **R$ 1.112,40** |
| 72 | Polvilho doce branco, isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, tendo no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega, pacote 1 kg | pacote / 80 | **R$ 8,23** | **R$ 658,40** |
| 73 | Presunto - resfriado, fatiado. Com cor, textura característica do produto. Não podendo apresentar cor azulada ou esverdeada e nem estar com textura pegajosa, pacote de 1kg | kg / 80 | **R$ 26,10** | **R$ 2.088,00** |
| 74 | Queijo mussarela - resfriado, fatiado. Com cor, textura característica do produto. Não podendo apresentar cor azulada ou esverdeada, e nem estar com textura pegajosa. Pacote de 1 kg | kg / 80 | **R$ 48,28** | **R$ 3.862,40** |
| 75 | Refrigerante gaseificado sabor cola, 2 litros, padrão de qualidade Coca-cola, Pepsi, ou similar | unidade / 400 | **R$ 9,33** | **R$ 3.732,00** |
| 76 | Refrigerante gaseificado sabor laranja, uva, guaraná, limão, 2 litros, padrão de qualidade Coca-cola, Pepsi, Fruki, Sarandi ou similar | unidade / 800 | **R$ 8,07** | **R$ 6.456,00** |
| 77 | Repolho verde tamanho médio a grande | unidade / 30 | **R$ 6,75** | **R$ 202,50** |
| 78 | Requeijão cremoso tradicional, pote com 400g | pote / 50 | **R$ 14,25** | **R$ 712,50** |
| 79 | Sagu de mandioca tipo 1 pacote 500g | pacote / 70 | **R$ 5,61** | **R$ 392,70** |
| 80 | Sal amoníaco 100g | pacote / 25 | **R$ 3,59** | **R$ 89,75** |
| 81 | Sal de cozinha fino iodado, livre de sujidades, bolores e umidade, validade de 06 meses. Pacote de 1kg | pacote / 100 | **R$ 2,42** | **R$ 242,00** |
| 82 | Sal grosso pacote de 1kg | kg / 15 | **R$ 3,92** | **R$ 58,80** |
| 83 | Sal temperado de 1 kg composto de diversos temperos e especiarias, como: orégano, pimenta, alecrim, pimenta de cheiro, pimentão, cebolinha, salsinha, alho | kg / 10 | **R$ 6,19** | **R$ 61,90** |
| 84 | Salsicha, tipo hot dog, embalagem original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, congelada, em embalagens de 3kg, embalagem a vácuo, sem glúten, validade de 60 dias. Contendo o carimbo do sif | embalagem / 100 | **R$ 27,57** | **R$ 2.757,00** |
| 85 | Suco de uva integral, oriundo da extração do suco da fruta, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem conservantes, acondicionado em embalagens de vidro de 01 l, bem vedado. Com rotulagem mínima exigido pela legislação vigente. Entrega conforme solicitação. Prazo de validade mínima a datar da entrega de 06 meses. | vidro / 40 | **R$ 14,98** | **R$ 599,20** |
| 86 | Suco em pó com açúcar, diversos sabores.contendo 15 und de 25gr. Ingredientes:açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio,antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém glúten. Não fermentado não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. | unidade / 1.500 | **R$ 1,51** | **R$ 2.265,00** |

| Item | Descrição | Un./Qtd. | Valor unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| 87 | Tomate tamanho médio, médio amadurecimento e integro, firme sem manchas e sinais de deterioração, sem amassados e machucados, coloração uniforme pacote 1kg | kg / 50 | **R$ 6,84** | **R$ 342,00** |
| 88 | Vinagre tinto, resultante de fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, livres de sujidades, devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção. Unidade contendo 750ml. | unidade / 40 | **R$ 6,37** | **R$ 254,80** |
| 89 | Sanduiche natural frio com queijo e presunto ou queijo e salame, cortado em pedaços individuais e uniformes. | unidade / 2.000 | **R$ 6,00** | **R$ 12.000,00** |
| 90 | Assados como: pão de queijo, empadinhas, mini quiches, croissant, pastel de diversos sabores como frango, palmito, brocolis, calabresa. queijo, presunto. | cento / 40 | **R$ 131,14** | **R$ 5.245,60** |
| 91 | Fritos como mini pastel, recheio de queijo, presunto e queijo, coxinha e croquete. | cento / 40 | **R$ 128,36** | **R$ 5.134,40** |
| 92 | Doces como: bolo cortado em pedaços individuais e uniformes sabor laranja, chocolate, mesclado, croissant sabor goiabada e chocolate, folhado recheio de creme, maçã com canela, goiabada, chocolate, mini churros, mini brownie. | unidade / 2.000 | **R$ 2,41** | **R$ 4.820,00** |

**VALOR TOTAL: R$179.154,16**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência encontra amparo no Estudo Técnico Preliminar, bem como na Pesquisa de Mercado realizada para contratação do objeto citado.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução que melhor atende às necessidades da Assistência Social do Município, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é a contratação de fornecedores especializados por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, a fim de realizar futuras execuções de forma parcelada, para atender as demandas variadas da Secretaria da Assistência Social bem como do Centro de Referência - CRAS.

### 3.1. Natureza da Contratação

O fornecimento a ser contratado possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3. 2. Duração Inicial do Contrato

Trata-se da contratação de fornecimento com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### 3.3 Modalidade

Recomenda-se a utilização do Pregão Eletrônico como modalidade de contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para produção de lanches, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. O Pregão Eletrônico é amplamente utilizado para aquisições de bens e serviços comuns, sendo adequado ao presente caso, uma vez que permite maior competitividade e transparência no processo licitatório, além de possibilitar economia de recursos públicos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e o fornecimento do objeto licitado. Sendo assim, o setor tem a

discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. O Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta estratégica que proporciona economia, flexibilidade e eficiência, além de assegurar que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e transparência.

**3.4 Obrigações das partes:**

**São obrigações da CONTRATANTE:**

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

**São obrigações da CONTRATADA:**

I – Fornecer o objeto de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o fornecimento contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

**3.5 HIPÓTESES DE SANÇÃO:**

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante

a solicitação ou a execução do contrato;
IX- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:
I - Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela execução parcial do contrato.
II - Multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela execução total do contrato;
III - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.
RECISÃO CONTRATUAL:
As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.
A extinção do contrato poderá ser:
I - Determinada por um ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**3.6 DA HABILITAÇÃO**

Para fornecimento dos alimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da lei n°14.133/2021.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Nacional;
e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 e Lei Federal n° 12.4040/2021);
h) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
i)Declaração que atende ao disposto no artigo 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n°. 4.358/02; (via assinada original).

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO

A Secretaria solicitante expedirá Ordem de Compra para aquisição, de forma parcelada, dos itens necessários, sendo que a empresa deverá fornecer os itens em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem, não havendo quantidade nem valores mínimos para entrega.

Os gêneros alimentícios não perecíveis entregues deverão estar com data de validade entre 04 e 06 meses a partir da data de entrega da mercadoria.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Espumoso, sito na Avenida Ângelo Macalos, Bairro Brasil, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas.

Caberá a empresa fornecer juntamente com os itens solicitados, a respectiva Nota Fiscal.

Os itens serão recebidos provisoriamente por servidor designado, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis para conferência e recebimento definitivo.

Sendo os itens recebidos de forma definitiva, a nota fiscal será encaminhada para pagamento. Em caso de desconformidade de algum dos itens, será solicitada a substituição no prazo de 2 (dois) dias úteis.

## 5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos adquiridos pela contratada. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pelo município, cumprindo-lhe registrar todas as ocorrências e comunicar ao gestor do contrato para que sejam tomadas as providências legais. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. (Lei nº 14.133/2021, art. 120). O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 121). A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do instrumento contratual, o município convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e da forma de execução do contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº. 3.595, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Espumoso/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A administração indica servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, conforme segue:

- FISCAL: Natacha Prates Bageston – auxiliar de administração.
- GESTOR: Tiago Silveira Lucca – secretário de Desenvolvimento Social e Habitação.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando tratar-se de aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, em conformidade com a necessidade do contratante, o requisito da contratação escolhido se dá por processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

## 7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação total no montante de R$ **242.387,65** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com Pesquisa de Mercado parte integrante do processo.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente e entrega das mercadorias, que deverão estar de acordo com a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada, ou através de PIX de pessoa jurídica

A nota fiscal será emitida pela contratada contendo as seguintes informações:

a. indicação do número da ata;

b. indicação do produto, objeto da contratação;

c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d. conta bancária ou PIX, conforme indicado pela contratada.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

**2198 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 3390.30.00.00.00.00**
**2019 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA – 3390.30.00.00.00.00**
**2048 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 3390.30.00.00.00.00**
**2050 – PROGRAMA FMASSCFV – 3390.00.00.00.00**
**2055 – PROGRAMA FMASPBVIII – 3390.30.00.00.00.00**
**2194 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PTMC – 3390.00.00.00.00**

Espumoso, 08 de setembro de 2026.

Natacha Prates Bageston
Auxiliar de Administração